

# Diário Oficial

# Do Município de Caucaia

11 de Junho de 2013 - ANO - XII. Nº 689 - Pág. 5.443 à 5.446

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº047, de 13 de maio de 2013. Nomeia FRANCISCA EDIVANIA FORTE DE MATOS, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II. da Constituição Federal, Lei 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, FRANCISCA EDIVANIA FORTE DE MATOS aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 46. XI e XII da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o inicio da nova gestão; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário; CONSIDERANDO o cancelamento da nota de empenho, conforme documento anexo ao processo nº 13.873/2012, de 11/10/2012 impossibilitando sua quitação no exercício financeiro de 2012; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1° - Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais) referente ao pagamento de equipamento de informática e comunicação de dados destinados a implantação do projeto Caucaia digital, entregue e instalado, no exercício de 2012, em favor da Empresa Redfor Comércio e Serviços LTDA ME, relativo ao Contrato nº 20111201004, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal n°4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2° - A despesa de que trata o artigo anterior deve ocorrer à conta da dotação 08.122.0091.2.036, elemento de despesa 4.4.90.92.00 despesas de exercícios anteriores, consignada no

orçamento vigente desta Secretaria. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

# ANEXO I. PORTARIA Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CREDOR	EXERCICIO	ORGAO	VALOR
REDFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 19.020,00

ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONCEDENTE: MUNICIPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.467.467/0001-41, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696 Centro Caucaia/CE, representada neste ato por sua Presidente, Sra. FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I, 204, inciso I e 241, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal n° 2.158, de 17 de agosto de 2010, no edital nº 1/2013, de 1º de abril de 2013 e Resolução nº 07/2013, de 21 de maio de 2013 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS e no Plano de Trabalho por este aprovado. OBJETO: Ofertar o Serviço de Proteção Social para 120 pessoas com deficiência e suas famílias. VALOR GLOBAL: R\$ 58.396,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.866,40 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 07.22.08.242.0021.2.046 (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias) - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). VIGÊNCIA: 22 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONCEDENTE: MUNICIPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES. CONVENENTE: PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.435.663/0001-88, situada na Travessa Padre José Maria Moura, nº 284, Bairro Arianópolis Caucaia/CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA.



- PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

- VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

- ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

- OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

- SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
- Francisco Siqueira Pedrosa
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto

- SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Ramiro Cesar de Paula Barroso
- CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rifane Gurgel Mourão
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Eriemerson Nobre Gonçaives
- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Antônio Vieira de Moura
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Fernando Mário Siqueira Braga
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI № 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I, 204, inciso I e 241, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, no edital nº 1/2013, de 1º de abril de 2013 e Resolução nº 08/2013, de 21 de maio de 2013 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS e no Plano de Trabalho por este aprovado. DO OBJETO: Acolhimento Institucional Casa de Passagem. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0021.2.043 (Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua) - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). VIGÊNCIA: 22 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº007, DE 02 DE MAIO 2013. Nomeia ROBERTO MILESI para o cargo de DIRETOR da Secretaria de Planejamento

Urbano e ambiental. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ROBERTO MILESI para ocupar o cargo de provimento em comissão DIRETOR, símbolo CCE - 03, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de maio de 2013. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito, JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº08, de 13 de maio de 2013. Nomeia CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de BIOLÓGO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2013. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos-Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N°. 143 A / 2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 4223/2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANTONIA ROCILENE RANGEL GARCIA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -CE, em 02 de abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA -Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 144/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 1513/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora IRLENE MOTA DA SILVA, matrícula 10448, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por mais 30 (trinta dias) no período de 03 de março de 2013 a 01 de Abril de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAUCAIA, em 03 de Abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 145/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 1999/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora NORMA DE PONTES MEDEIROS, matrícula 11917, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família nos seguintes períodos: 04/02/2013 a 05/03/203 30 dias (licença); 06/03/2013 a 04/04/2013 30 dias ( prorrogação); Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do

PORTARIA Nº 146/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 1439/2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LEDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 12285, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por mais 30 (trinta dias) no período de 02 de março de 2013 a 31 de março de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2161/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009,a servidora DJANDIRA DE ALCANTARA SILVA, matricula nº 9865, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a viger na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 148/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2011/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009,a servidora MARIA NENA GUEDES DA SILVA, matricula nº 2655, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária 150hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a viger na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 149/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2257/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009,a servidora ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA, matricula nº 9092, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, carga horária 100hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a viger na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2013, AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 150/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 1526/2013. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009,a servidora RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 9156. PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, carga horária 100hs, integrante da estrutura organizacional. Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a viger na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004/2013-DETENTOR DO REGISTRO DE PRECO das seguintes Secretarias Municipais de: Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice Prefeito; Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Controladoria Geral do Município; Assessoria de Comunicação e Cerimonial; Governo e Articulação Política; Segurança Urbana e Tecnologia; Autarquia Municipal de Trânsito; Desenvolvimento Social; Agricultura, Pecuária e Pesca; Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Educação; Finanças, Planejamento e Orçamento; Instituto de Previdência do Município; Saúde; Infraestrutura; Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e Procuradoria Geral do Município. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS: AUGUSTO TURISMO LTDA. Valor registrado: R\$ 1.080.000,00(Hum milhão e oitenta mil reais), no Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 00.002/2013. OBJETO: Seleção de Empresa para Registro de Preços de serviços de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôo, aplicação de tarifas promocionais, na época da emissão do bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais de interesse de diversas Unidades Gestoras do município de Caucaia. Signatários: CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito (Raul Gomes Serafim); Gabinete do Vice Prefeito (Antonio José Freitas Frank); Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte(Francisco Deuzinho de Oliveira Filho); Controladoria Geral do Município (Ageisa Monteiro Rodrigues); Assessoria de Comunicação e Cerimonial(José de Fátima Solano); Governo e Articulação Política(João Dalmácio do Nascimento); Segurança Urbana e Tecnologia(Sadon Pereira Pinto); Autarquia Municipal de Trânsito(Antonio Gonzaga Moreira); Desenvolvimento Social(Eriemerson Nobre Goncalves); Agricultura, Pecuária e Pesca(Ivan Correia Sales); Turismo, Cultura, Esporte e Juventude(Silvio Soares Lobato); Educação(Ambrósio Ferreira Lima); Finanças, Planejamento e Orçamento(Ramiro Cesar de Paula Barroso); Instituto de Previdência do Município(Hipólito Índio Guimarães Neto; Saúde(Carlos Alberto Komora Vieira); Infraestrutura(Raimundo Augusto de Araújo Rocha); Trabalho, Emprego e Empreendedorismo(Francisco Siqueira Pedrosa) e Procuradoria Geral do Município(Carlos Alberto de Castro Monteiro). CONTRATADO: Antonio Disraeli Azevedo Ponte. Cpf:359.868.083-04 (Augusto Turismo LTDA, Cnpj:11.741.378/0001-62). Data: 07 de Maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO.ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito(Raul Gomes Serafim); Gabinete do Vice Prefeito(Antonio José Freitas Frank); Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte(Francisco Deuzinho de Oliveira Filho); Controladoria Geral do Município(Ageisa Monteiro Rodrigues): Assessoria de Comunicação e Cerimonial(José de Fátima Solano): Governo e Articulação Política(João Dalmacio do Nascimento); Segurança Urbana e Tecnologia(Sadon Pereira Pinto); Autarquia Municipal de Trânsito(Antonio Gonzaga Moreira); Desenvolvimento Social(Eriemerson Nobre Gonçalves); Agricultura, Pecuária e Pesca(Ivan Correia Sales); Turismo, Cultura, Esporte e Juventude(Silvio Soares Lobato); Educação(Ambrósio Ferreira Lima); Finanças, Planejamento e Orçamento(Ramiro Cesar de Paula Barroso); Instituto de Previdência do Município(Hipólito Índio Guimarães Neto; Saúde(Carlos Alberto Komora Vieira); Infraestrutura(Raimundo Augusto de Araújo Rocha); Trabalho, Emprego e Empreendedorismo(Francisco Siqueira Pedrosa) e Procuradoria Geral do Município(Carlos Alberto de Castro Monteiro). CONTRATADO: Antonio Disraeli Azevedo Ponte, Cpf: 359.868.083-04 AUGUSTO TURISMO LTDA, Cnpj:11.741.378/0001-62. Valor registrado: R\$ 1.080.000,00(Hum milhão e oitenta mil reais), no Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 00.002/2013. OBJETO: Seleção de Empresa para Registro de Preços de serviços de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôo, aplicação de tarifas promocionais, na época da emissão do bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais de interesse de diversas Unidades Gestoras do município de Caucaia. Data: 07 de Junho de 2013.